



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTO Nº 001
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A Sra. Pregoeira esclarece a todos os interessados, em atenção aos questionamentos formulados pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** que:

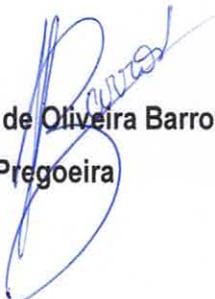
"No item 12.3 do edital, consta que o objeto deverá ser entregue semanalmente após a solicitação do Setor de Compras. Com isso, com quantos dias de antecedência será solicitado a entrega a contratada?"

RESPOSTA:

De acordo com informações do Setor Técnico responsável "Geralmente o setor de Almoxarifado, pede com pelo menos 15 dias de antecedência da data prevista para entrega."

Considerando que tais informações não alteram a formulação da proposta, nos termos do Artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, **fica mantida a data de 29 de Janeiro de 2024, às 09h00** para realização do certame.

Angatuba, 24 de Janeiro de 2024.


Ana Julia de Oliveira Barros
Pregoeira